



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Uruguaiana para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis legais.

Documento 88/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) **Indica ao Poder Executivo a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Uruguaiana para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis legais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir **igualdade de oportunidades** e remover barreiras financeiras que muitas vezes impedem a participação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis legais em concursos públicos.

A realidade de quem cuida de uma pessoa com TEA é, na maioria das vezes, marcada por desafios econômicos, emocionais e sociais. Ao oferecer a **isenção da taxa de inscrição**, o Município de Uruguaiana reconhece a importância de **incluir esses cidadãos nos processos seletivos**, promovendo justiça social, inclusão e cidadania.

A proposta está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção da igualdade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida.

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

Ver.DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.